



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves  
Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 Tatuí / SP  
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004

S.S. 03/05/21  
AS COMISSÕES  
*[Handwritten signature]*

**"Altera dispositivo do artigo 37 - Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1 - O artigo 37, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37 (...)

III - Política e Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Defesa Animal, com 3 (três membros);"

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 30 de Abril de 2021.**

#### Vereadores:

*[Handwritten signature]*  
**Renan Cortez**

*[Handwritten signature]*  
**Cíntia Yamamoto**

*[Handwritten signature]*  
**Gabriela Xavier**

*[Handwritten signature]*  
**João Éder Alves Miguel**

*[Handwritten signature]*  
**Valdir Proença**

*[Handwritten signature]*  
**João Francisco de Lima Filho**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A comissão permanente de Política e Mobilidade Urbana, e Meio Ambiente exerce papel importante na análise de diversos projetos de lei desta Casa de Leis.

Contudo, compreendemos ser de fundamental importância que os direitos dos animais sejam identificados e assumidos como responsabilidade desta comissão, face a relevância e a importância dos animais e das proleteras para a sociedade tatuiana.

Além disso, dar destaque nas comissões aos direitos dos animais, representa papel importante para a celebração de mais políticas públicas direcionadas a essa causa.

Logo, solicitamos apoio dos edis desta Casa Legislativa, a fim de aprovar o proposto neste projeto de resolução.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de Abril de 2021.

Vereadores:

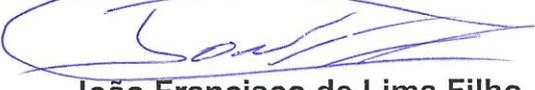
  
Renan Cortez

  
Cíntia Yamamoto

  
Gabriela Xavier

  
João Eder Alves Miguel

  
Valdir Proença

  
João Francisco de Lima Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 30/04/2021	Hora: 14:18
Projeto de Resolução Nº 4/2021	
Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL, CINTIA YAMAMOTO, GABRIELA XAVIER, JOÃO JJ, RENAN CORTEZ, VALDIR DE PROENÇA	
Assunto: Altera dispositivo do artigo 37 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí	

Número de Protocolo  
**02391/2021**